

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 12 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1062020

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo nº 016/2022

Ata de Registro de Preços nº 013/2021

Pregão Eletrônico SRP nº 007/2021

Processo: 2022/308059

Data da Assinatura: 09/04/2024

Vigência 04/05/2024 a 03/05/2025

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 016/2022 por 12 (doze) meses, com reajuste de 1,35 % pelo Índice de Custo da Tecnologia da Informação – ICTI, com base no art. 57, inciso II e §2º da lei nº 8.666/93

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Programa do PPA 2024/2027: - 1297 – Manutenção da Gestão

Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações

Administrativas

Fonte de Recursos: - 0180200061000000: Recursos Próprios- Taxa de Administração

Nº DA AÇÃO: 284944 – Plano Interno (PI): 4110008338C

Natureza de Despesa: - 339040 – Serviços de Tecn. da Inform. e Comum. – PJ Contratado: EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede na Rua Ó de Almeida, nº 533 – Salas 01, 02 e 03, Bairro: Campina, CEP: 66017 – 050, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.178.322/0001-74, neste ato representado por SEBASTIÃO ANTÔNIO VIEIRA DE FARIAS JUNIOR.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de abril 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 1061813

DIÁRIA

PORTARIA Nº 339 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/362241, de 28/03/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Gessiane da Silva Paulino, matrícula nº 5963018/2, ocupante do cargo de Téc. Previdenciário A, lotado no Núcleo de Controle Interno a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 07/05/2024 a 11/05/2024, para participar do curso Governança, Gestão de Riscos e Compliance: uma abordagem teórica e prática na Administração Pública.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.964,96 à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1061812

PORTARIA Nº 341 DE 11 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/372430, de 01/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula nº 5948304/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos/ Coordenador do Núcleo Gestor de Investimento, lotado no Núcleo Gestor de Investimento a se deslocar para a cidade de São Paulo/SP, no período de 17/04/2024 a 18/04/2024, para participar da Reunião Anual do Kinea Private Equity IV.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88(seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) totalizando a importância a ser paga de R\$ 988,32 (novecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1061831

PORTARIA Nº 342 DE 11 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/371557, de 01/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Mário Nascimento Moura, matrícula nº 57234093/2, ocupante do cargo de Téc. Previdenciário A, lotado na Coordenadoria do Contencioso, a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 16/04/2024 a 19/04/2024, a fim de participar do curso "Formação Estratégica em Combate ao Assédio e Fomento da Cidadania no Trabalho".

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 e 1/2 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.306,08 ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1061836

PORTARIA Nº 347 DE 11 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/372613, de 01/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Fabricio Pereira Medeiros, matrícula nº 5948830/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 21/04/2024 a 27/04/2024, para participar do 8º Curso sobre as Principais Regularizações Contábeis.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 06 e 1/2 (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 4.282,72 ao servidor citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1061839

PORTARIA Nº 348 DE 11 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 28/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/368923, de 01/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A CONCESSÃO à servidora Poliana Vitoria Souza Rabelo, matrícula nº 5960294/2, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Conselho, lotada no Gabinete da Presidência, a se deslocar para a cidade de Marabá/PA, no período de 07/05/2024 a 10/05/2024, com objetivo de organizar a infraestrutura do caminho itinerante do IGEPPS e acompanhar